



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA Nº 212/2023**

Pelo presente instrumento que entre si compõem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA**, já identificado no Contrato original, e dito **CONTRATANTE** e de outro lado, a Servidora **SRA. YOLI KUCHENBECKER**, igualmente qualificado, têm justo e repactuado, em termos de **RESCISÃO CONTRATUAL**, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes **CONTRATANTE E CONTRATADA** resolvem de comum acordo por este instrumento, **rescindir o contrato nº 212/2023**, a partir do dia **11.03.2024**, que tem como objetivo a prestação de serviços específicos na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para atuar na **Secretaria Municipal de Administração**, neste Município, conforme requerimento acostado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 002496/2022, de 22.12.2022.

E por se acharem as partes justas e de comum acordo assina o presente **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Santa Leopoldina, 12 de março de 2024.

ROMERO LUIZ ENDRINGER
Prefeito Municipal
Contratante